### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### DECRETO Nº 11848/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 3125/2014 de 30 de dezembro de 2014

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 14.362.504,33 (quatorze milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e trinta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2° - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11810/2015, de 05 de

janeiro de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 13 de março de 2015.

Rodrigo Neves - Prefeito

# ANEXO AO DECRETO № 11848/2015 CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS VALORES (R\$)					
			\ \ \ \ / \ .		
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
5675 - FUHAB	16.482.0049.1141	33903900	203	20.000,00	
1672 - FMAS	08.243.0027.2135	33903600	100	25.000,00	
4261 - CLIN	17.512.0059.2382	33903900	100	8.324.829,31	
4261 - CLIN	17.512.0059.2382	33903900	108	5.892.351,53	
4141 - FAN	13.122.0001.2360	33903900	100	100.323,49	
5675 - FUHAB	16.482.0049.1145	33903900	203		20.000,00
1672 - FMAS	08.122.0001.2136	33903900	100		25.000,00
4261 - CLIN	17.512.0059.2382	33909200	100		8.324.829,31
4261 - CLIN	17.512.0059.2382	33909200	108		5.892.351,53
1400 - SMEL	27.813.0023.1083	33903000	100		20.823,49
1400 - SMEL	27.813.0023.1083	33903900	100		50.000,00
1400 - SMEL	27.813.0027.1087	33903900	100		29.500,00
TOTAL GERAL	,			14.362.504,33	14.362.504,33
NOTA:				•	•

FONTE 100- RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO FONTE 108- RECURSOS DE INDENIZAÇÃO FONTE 203 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

Considera nomeado, a contar de 05/02/2015 **ALEXANDRE OLAIO BRITO** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, do Gabinete do Prefeito, em vaga da exoneração de Pedro Paulo de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 344/2015).

Considera nomeada, a contar de 05/02/2015 LEANDRA DOS PASSOS QUINTANILHA SANTOS para exercer o cargo de Diretor, DG, da Coordenadoria de Acessibilidade, do Gabinete do Prefeito, em vaga da exoneração de Giselle Boger Brand, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 345/2015).

Considera nomeada, a contar de 05/02/2015 THAIS CAMPOS SAMPAIO para exercer o Considerá nomerada, a contan de concepto de la contra del contra de la contra del la contra del la contra del la contra de la contra del la contra de la contra de la contra del la na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 346/2015).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/02/2015, **MÔNICA FLORES** do cargo de Assessor C, CC-3, da Coordenadoria de Acessibilidade, do Gabinete do Prefeito (Portaria nº 347/2015).

Considera nomeada, a contar de 01/02/2015, **LETÍCIA DOS SANTOS JACOB** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Coordenadoria de Acessibilidade, do Gabinete do Prefeito, em vaga da exoneração de Mônica Flores, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 348/2015).

Considera nomeada, a contar de 01/02/2015, JOYCE DOS SANTOS SOUSA para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Vinicius Ribeiro Pacheco, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 349/2015).

Considera nomeada, a contar de 01/02/2015, FABIANA VALLE DOS SANTOS VIEIRA DE MACEDO para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Eduardo Sobral Tavares, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 350/2015).

Considera nomeada, a contar de 01/02/2015, NEUZELI ARAUJO CAMPISTA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga da exoneração de Vitor Assumpção Corrêa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 351/2015).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 02/02/2015, **NATHÁLIA DE JESUS BEZERRA FROES** do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade (Portaria nº 352/2015).

Considera nomeado, a contar de 02/02/2015, FELIPE PEREIRA ROSA PIERROTTI para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga da exoneração de Nathália de Jesus Bezerra Froes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna  $n^\circ$  01/09 (Portaria nº 353/2015).

Considera nomeada, a contar de 10/02/2015, LEILA RIBEIRO RIBACK para exercer o cargo de Diretor Adjunto, CC-4, da Umei Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Maria Inês Azevedo Ventura, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria

Considera exonerado, a pedido, a contar de 09/02/2015, **CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (Portaria nº 355/2015).

Considera nomeado, a contar de 09/02/2015, CARLOS EUGÊNIO LATGÊ DE BUSTAMANTE SÁ para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Roberto Rodrigues de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 356/2015).

### **CORREGEDORIA GERAL** PORTARIA Nº 022/2015

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Niterón ou soo de suas atribuições, instaura Procedimento Especial com base no artigo 240 da Lei 2838/11, para apurar os fatos descritos nos PROCESSOS Nº130/000537/2015 — 130/000536/2015, (devido as demandas serem semelhantes entre si) referentes aos servidores LEANDRO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 241.480-5 e ROBERTO ALVES ROCHA JUNIOR, matrícula DE SOUZA, matrícula 241.480-5 e ROBERTO ALVES ROCHA JUNIOR, matrícula 241.501-7, por estar em tese, incurso nos incisos III e IV do artigo 240 todos da referida lei. Designando a seguinte Comissão Processante, composta pelos servidores SIMONE FERNANDES RODRIGUES, matrícula 235.435-7, presidente; FERNANDO FERREIRA DA COSTA, matrícula 234.354-9, PATRÍCIA FONSECA ASSIS, matrícula 235.436-3, ANTONIO CLAUDIO NOGUEIRA, matrícula 235.085-8, HELENO MARQUES DA SILVA, matrícula 235.569-14; para em concordância com o previsto no artigo 242 da lei 2838/2011, mantendo-se o prazo de 30(trinta) días para emitir o relatório da Processante. (PORTARIA 022/15).

PORTARIA Nº 023/2015 - CORREGEDORIA

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, conforme prescreve o artigo 207 da Lei 2838/11, vem a pedido da Presidente da Comissão Processante instaurada pela portaria Nº012/15, Marcia Sant'Anna Borges, prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar de 16 de março de 2015, a data para entrega do relatório conclusivo (portaria N°023/15).

## PORTARIA Nº 024/2015

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o artigo 139 inciso I da Lei 2838 de 30 de maio de 2011, tenuo em vista o que determina o artigo 139 inciso I da Lei 2838 de 30 de maio de 2011, instaura a Comissão Processante, para apurar os fatos descritos no Processo Nº 130000651/2015 oriundo do procedimento Nº 224/2014 da Corregedoria, em que é indiciado o GCM JOÃO CARLOS DA MATA, matrícula 234.946-1, incurso em tese no inciso XVIII do artigo 123 da Lei 2838/2011. Designando a seguinte Comissão Processante, composta pelos servidores JOÃO JOSÉ ALVEIS NETTO, matrícula 218.313-5, presidente; JORGE LUIZ DE SOUZA SAMPAIO, matrícula 235.126-0, membro; DAGNO RAMOS DE MACEDO, matrícula 235.122-9. membro: CARLOS AL REPTO MODEIDA DE RAMOS DE MACEDO, matrícula 235.122-9, membro; CARLOS ALBERTO MOREIRA DE SOUZA, matrícula 229.374-4, membro; VALCÉLIO JORGE DA COSTA, matrícula 224.831-8, membro; para em concordância com o previsto no artigo 140 da lei 2838/2011, mantendo-se o prazo original de 30 (trinta) dias para a emissão do parecer conclusivo. (PORTARIA 024/2015).

# SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHO DA SECRETARIA. EXTRATO N° 08/2015 - SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e **Empresa DISTRIBUIDORA GUIMARÃES E SOUZA**.: OBJETÓ: aquisição de 07(sete) unidades de carrinho de mão maciço. VALOR: R\$ 1.246,00.N° do Processo: 040/002813/2014 DATA:07/10/2014.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA Ato do Secretário

# PORTARIA Nº 04/SMF/2015

A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e com base nos Decretos nº s 7485/1997 e 9614/2005

Art. 1º - Luiz Henrique Bamonte, matrícula nº 241.161-3, para atuar como Pregoeiro no Pregão nº 001/2015 da Secretaria Municipal de Fazenda no âmbito da Comissão Especial de Licitação para contratações relativas às atividades de Modernização de Gestão da Prefeitura Municipal de Niterói de acordo com o disposto no Decreto nº 11.720/2014

Art. 2º- Designar os membros abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio ao Pregão:

Manoela Cavalcante Dias Pereira — matrícula nº 241.314-3 Angélica Gonçalves Santos — matrícula nº 224.482-0 Isabella Faria Rímoli da Silva — matrícula nº 241.129-3

Art. 3° - O Pregoeiro será substituído em suas faltas e impedimentos pelo servidor Daniel Luiz da Rocha Vaz – matrícula nº 241.146-0.

Art. 4º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO N° 75/2015.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n° 69/2015. PARTES: Fundação Municipal de Saúde e Associação de País e Amigos dos Excepcionais (APAE). **OBJETO**: Pagamento à Empresa pelos serviços prestados, sob a forma complementar, ao SUS, no período de novembro e dezembro de 2014. **VALOR**: R\$ 133.888,49 (cento e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos). **VERBA:** Programa de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2262, Código de Despesa nº 33.39.09.20, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 0180/2015 datada de 09/03/2015. **FUNDAMENTO:** Lei 8.080/90, Lei 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/480/2015. ASSINATURA: 12 de março de 2015.

# EXTRATO Nº 76/2015.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 70/2015. PARTES: Fundação Municipal de Saúde e Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos (APADA). OBJETO: Pagamento à Empresa pelos serviços prestados, sob a forma complementar, ao SUS, no período de novembro e dezembro de 2014. **VALOR**: R\$ 36.271,43 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos). **VERBA**: Programa de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2262, Código de Despesa nº 33.39.09.20, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 0183/2015 datada de 09/03/2015. **FUNDAMENTO**: Lei 8.080/90, Lei 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/479/2015. ASSINATURA: 12 de março de

# EXTRATO Nº 77/2015.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 71/2015. PARTES: Fundação Municipal de Saúde e DERT – Depuração Extra Renal e Transplante Ltda. **OBJETO**: Pagamento à Empresa pelos serviços prestados, sob a forma complementar, ao SUS, no período de empresa peros serviços prestados, sob a forma compiementar, ao SUS, no período de novembro e dezembro de 2014. VALOR: R\$ 501.032,44 (quinhentos e um mil, trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos). VERBA: Programa de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2272, Código de Despesa nº 33.39.09.20, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 0178/2015 datada de 09/03/2015. FUNDAMENTO: Lei 8.080/90, Lei 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/489/2015. ASSINATURA: 12 de março de

# EXTRATO Nº 78/2015.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 72/2015. PARTES: Fundação Municipal de Saúde e Gabinete de Radiologia Dr. F.A. Cazes Ltda. OBJETO: Pagamento à Empresa pelos serviços prestados, sob a forma complementar, ao SUS, no período de outubro a pelos serviços prestatos, sob a forma complementar, ao Sus, no periodo de odutoro a dezembro de 2014. VALOR: R\$ 39.445,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). VERBA: Programa de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2262, Código de Despesa nº 33.39.09.20, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 0181/2015 datada de 09/03/2015. FUNDAMENTO: Lei 8.080/90, Lei 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/491/2015. ASSINATURA: 12 de março de 2015.

## EXTRATO Nº 79/2015.

INSTRUMENTO: Termo de Aiuste de Contas nº 73/2015. PARTES: Fundação Municipal de Saúde e Associação Pestalozzi de Niterói (APN). **OBJETO**: Pagamento à Empresa pelos serviços prestados, sob a forma complementar, ao SUS, no período de novembro e dezembro de 2014. **VALOR**: R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil). **VERBA**: Programa de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2272, Código de Despesa nº 33.39.09.20, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 0189/2015 datada de 11/03/2015. **FUNDAMENTO**: Lei 8.080/90, Lei 8.666/93, bem como o processo administrativo nº **ASSINATURA:** 12 de março de 2015.

### EXTRATO Nº 80/2015.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 74/2015. PARTES: Fundação Municipal de Saúde e Clínica de Radioterapia Ingá (CRI). OBJETO: Pagamento à Empresa pelos serviços prestados, sob a forma complementar, ao SUS, no período de novembro e dezembro de 2014. VALOR: R\$ 284.726,47(duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos). **VERBA:** Programa de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2262, Código de Despesa nº 33.39.09.20, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 0184/2015 datada de 09/03/2015. **FUNDAMENTO:** Lei 8.080/90, Lei 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/488/2015. ASSINATURA: 12 de março de

### EXTRATO Nº 81/2015.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 75/2015. PARTES: Fundação Municipal de Saúde e Clínica de Doenças Renais S/A (CDR). OBJETO: Pagamento à Empresa pelos serviços prestados, sob a forma complementar, ao SUS, no período de novembro e dezembro de 2014. VALOR: R\$ 567.017,67 (quinhentos e sessenta e sete mil, dezessete reais e sessenta e sete centavos). VERBA: Programa de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2262, Código de Despesa nº 33.39.09.20, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 0188/2015 datada de 09/03/2015. FUNDAMENTO: Lei 8.080/90, Lei 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/03/4/2015. SINATURA: 12 de março de bem como o processo administrativo nº 200/484/2015. ASSINATURA: 12 de março de

### EXTRATO Nº 82/2015.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 76/2015. PARTES: Fundação Municipal de Saúde e Associação Pestalozzi de Niterói (APN). OBJETO: Pagamento à Empresa de Saude e Associação Pestalo22 de Niterol (APN). **UBJETO**: Pagamento a Empresa pelos serviços prestados, sob a forma complementar, ao SUS, no período de novembro e dezembro de 2014. **VALOR**: R\$ 270.191,06 (duzentos e setenta mil, cento e noventa e um reais e seis centavos). **VERBA**: Programa de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2262, Código de Despesa nº 33.39.09.20, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 0182/2015 datada de 09/03/2015. **FUNDAMENTO**: Lei 8.080/90, Lei 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/483/2015. **ASSINATURA**: 12 de março de 2015. **EXTRATO Nº 83/2015** 

EXTRATO Nº 83/2015.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 77/2015. PARTES: Fundação Municipal de Saúde e Instituto Brasileiro de Assistência e Pesquisa (IBAP). OBJETO: Pagamento à Empresa pelos serviços prestados, sob a forma complementar, ao SUS, no período de outubro a dezembro de 2014. VALOR: R\$ 318.827,23 (trezentos e dezoito mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos). **VERBA:** Programa de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2262, Código de Despesa nº 33.39.09.20, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 0185/2015 datada de 09/03/2015. **FUNDAMENTO:** Lei 8.080/90, Lei 8.666/93, como o processo administrativo nº 200/493/2015. ASSINATURA: 12 de março de

EXTRATO Nº 84/2015.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 78/2015. PARTES: Fundação Municipal de Saúde e Hospital Oftalmológico Santa Beatriz. OBJETO: Pagamento à Empresa pelos serviços prestados, sob a forma complementar, ao SUS, no período de outubro a dezembro de 2014. VALOR: R\$ 1.681.673,72 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos). **VERBA:** Programa de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2272, Código de Despesa nº 33.39.09.20, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 0187/2015 datada de 09/03/2015. **FUNDAMENTO:** Lei 8.080/90, Lei 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/492/2015. ASSINATURA: 12 de março de 2015.

# EXTRATO Nº 85/2015.

EXTRATO Nº 85/2015.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 79/2015. PARTES: Fundação Municipal de Saúde e Associação Fluminense de Reabilitação. OBJETO: Pagamento à Empresa pelos serviços prestados, sob a forma complementar, ao SUS, no período de outubro a dezembro de 2014. VALOR: R\$ 1.810.973,34 (um milhão, oitocentos e dez mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos). VERBA: Programa de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2272, Código de Despesa nº 33.39.09.20, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 0186/2015 datada de 09/03/2015. FUNDAMENTO: Lei 8.080/90, Lei 666/03. 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/482/2015. **ASSINATURA:** 12 de março de 2015.

# EXTRATO Nº 86/2015.

EXTRATO Nº 86/2015.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 80/2015. PARTES: Fundação Municipal de Saúde e Associação Fluminense de Reabilitação (AFR). OBJETO: Pagamento à Empresa pelos serviços prestados, sob a forma complementar, ao SUS, no período de novembro a dezembro de 2014. VALOR: R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil). VERBA: Programa de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2262, Código de Despesa nº 33.39.09.20, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 0179/2015 datada de 09/03/2015. FUNDAMENTO: Lei 8.080/90, Lei 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/6591/2015. ASSINATURA: 12 de março de 2015.

200/6591/2015. **ASSINATURA**: 12 de março de 2015. **INSTRUMENTO**: Termo de Ajuste de Contas nº 81/2015. **PARTES**: Fundação Municipal de Saúde e CDR — Clínica de Doenças Renais Ltda. **OBJETO**: Pagamento à Empresa pelos serviços prestados, sob a forma complementar, ao SUS, no período de março de 2013. **VALOR**: R\$ 17.570,22 (dezessete mil, quinhentos e setenta reais e vinte e dois 2013. VALOR: R\$ 17.570,22 (dezessete mii, quinnentos e setenta reais e vinte e dois centavos). VERBA: Programa de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2262, Código de Despesa nº 33.39.09.20, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 162/2015 datada de 02/03/2015. FUNDAMENTO: Lei 8.080/90, Lei 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/3133/2013. ASSINATURA: 12 de março de 2015. Omitidos no D.O de 13/03/2015.

### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente

"Proc.nº 510/0662/2015 – Impugnação ao Edital de Concorrência Pública nº 11/14 – impugnante: CIB CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. RESULTADO: "Indeferimento da presente Impugnação". ADIAMENTO É NOVA DATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 06/15

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/15

A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA, comunica aos interessados o adiamento da abertura da TP 06/15, por problemas administrativos, marcada para o dia 16 (dezesseis) de março de 2015 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, cujo objeto é a "obra de reconstrução de trecho de calçada na Avenida Ermelindo Marins nº 1000, no bairro de Jurujuba, no Municipio de Niterói", ficando a mesma adiada para o dia 01/04/15 ás 11:00 (onze) horas com visita técnica marcada a dia 02/03/15 ás 11:00 h. no mesmo endereco, ou seja: Pua Visconda Senetiba nº para o dia 26/03/15 ás 11:00h, no mesmo endereço, ou seja: Rua Visconde Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói/RJ. Niterói, 13 de março de 2015. Lincoln Thomaz da

Silveira- Presidente da CPL.

# CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/15

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/15

OBJETO: execução das obras de Reurbanização da Rua Cel. Moreira César, trechos Ary Parreira/Lopes Trovão e Lopes Trovão/Miguel de Frias, no bairro lcaraí, no Município de Niterói/RJ. DATA, HORA E LOCAL: Dia 22 (vinte e dois) de abril de 2015, às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. CLASSIFICAÇÃO: As despesas da presente licitação correrão no exercício de 2015 a conta do PT:1051.15.512.0010.2051, ND: 4.4.90.51.00 e FT: 102, do orçamento da EMUSA. O saldo remanescente será contemplado em dotações próprias do orçamento de 2016. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e a minuta contratual poderão, a critério de EMUSA. ser disponibilizados para visualização nos sequintes sites: www.niteroi.ri.gov.br e EMUSA, ser disponibilizados para visualização nos seguintes sites: <a href="https://www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a> e <a href

INSTRUMENTO: Contrato nº 02/2015. PARTES: EMUSA e REFERÊNCIA RECURSOS HUMANOS LTDA. OBJETO: Execução de projeto de Trabalho Técnico Social do PAC II no Morro da Cocada e adjacências no Município de Niterói/RJ. PRAZO: 15 (quinze) meses. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 284.284,70 (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da Tomada de Preços nº 25/2014. DATA DO CONTRATO: 04/03/2015. Processo 510/3335/2014.